



Proc. 68.474

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.418

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE *CORPUS CHRISTI*** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de dezembro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **CELEBRAÇÃO DA FESTA DE *CORPUS CHRISTI*** da Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, a realizar-se anualmente na mesma data da respectiva comemoração religiosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de dezembro de dois mil e treze (03/12/2013).


GERSON SARTORI
Presidente